



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 243/2011  
2011.

Porto Velho-RO, 27 de setembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando COAM/IPAM nº .084 de 27 de setembro de 2011.

Resolve,

Designar a Servidora **EDY DA SILVA DANTAS**, cadastro nº.14-0, do quadro de servidores estatutários deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, lotada na Coordenadoria de Assistência, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial G.P.E, em substituição a titular, em virtude de afastamento do trabalho para fins de Licença Médica da servidora Maria Raimunda Alves Flor, no período de 17 de agosto a 14 de novembro de 2011.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM